



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0798

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 06:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 001, de 08 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, as designações constantes nas portarias abaixo relacionadas, para trabalho em regime especial:

Portaria 211, de 03 de outubro de 2022, do servidor **PEDRO SERGIO DONEGAR**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 211, de 03 de outubro de 2022, do servidor **JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA SILVA**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 211, de 03 de outubro de 2022, do servidor **WELLYTON MIRANDA DE LIMA**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 226, de 21 de outubro de 2022, do servidor **JOSÉ RAFAEL TROLEIS BARBOZA**, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino

Portaria 043, de 09 de março de 2023, do Servidor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 182, de 14 de julho de 2023, do servidor **ALICIO EMIDIO DOS SANTOS**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Portaria 071, de 04 de abril de 2024, da servidora **JANAINA DE CASSIA SIMIONI**, lotado no cargo de Servente.

Portaria 073, de 05 de abril de 2024, do servidor **JUVENAL PAULO DE FARIA**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 073, de 05 de abril de 2024, do servidor **ISAAC EMIDIO DOS SANTOS**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 073, de 05 de abril de 2024, do servidor **LEANDRO DONIZETE NUNES**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 121, de 24 de maio de 2024, do servidor **JONAS BENTO PESSOA**, lotado no cargo de Enfermeiro Padrão.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 108, de 09 de maio de 2024, do servidor **JUAREZ BARBOSA LEITE**, lotado no cargo de motorista.

Portaria 004, de 03 de janeiro de 2024, do servidor **PETERSON SILVA AZINHEIRO**, lotado no cargo de Trabalhador Braçal.

Portaria 119, de 17 de maio de 2024, do servidor **VALDEMIR DOS SANTOS SILVA**, lotado no cargo de motorista.

Artigo 2º. – Os Servidores relacionados no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 002, de 08 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR, a Portaria 098, de 19 de março de 2013, que designou
o Servidor **ANTONIO SÉRGIO MARINO**, lotado no cargo de Médico Generalista, para
prestar serviços junto à Estratégia Saúde da Família – ESF, sem prejuízos nas vantagens
adquiridas.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 003, de 08 de janeiro de 2025.

**"INTEGRA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequência ao contrato de trabalho da servidora pública municipal **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, lotada no cargo de Escriturária, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

Artigo 2º – A servidora Pública Municipal mencionada deverá desempenhar seus serviços no Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 004 de 08 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, o Servidor **DANIEL BISCARO**, lotado
no cargo de Escriurario, do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária